



**PORTARIA GSF Nº 565/2012**

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2012.

Revoga a Portaria GSF nº 355, de 29 de dezembro de 2006, bem como o inciso II do art. 1º da Portaria GSF nº 404 de 30 de abril de 2007.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a revogação do inciso VII do art. 5º da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988, pelo art. 11 da Lei nº 6.166 de 02 de fevereiro de 2.012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria GSF nº 355, de 29 de dezembro de 2006 e o inciso II do art. 1º da Portaria GSF nº 404 de 30 de abril de 2007.

Parágrafo único. Ficam convalidados os procedimentos realizados com base nos dispositivos mencionados no **caput**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 21 de dezembro de 2012.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
**Secretário da Fazenda**